

Proc. Administrativo 198/2025

De: Samir D. - SEMOB-ADM
Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras
Data: 21/01/2025 às 16:02:46

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, SEMOB, SEMOB-ADM

REQ. Nº 52 - PEÇAS CONserto RETROESCAVADEIRA RE13

Número da Requisição*:

52/2025

Resumo do Objeto*:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto PARA A RETROESCAVADEIRA RANDON – RE13.

Número da Reserva de Recurso*:

186/2025

Fonte de Recurso*:

1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Total*:

R\$ 2.915,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

Boa tarde

—
Samir Dornelles
Administrativo

Anexos:

04_02_2025_Negativa_FGTS.pdf
11_02_2025_Negativa_Municipal.pdf
11_Alteracao_contratual_digitalizada.pdf
14_04_2025_Negativa_CNDT.pdf

17_02_2025_Negativa_Estadual.pdf
20_05_2025_Negativa_Federal.pdf
CNPJ_1_.pdf
ETP_3_.pdf
PECAS_RE13.pdf
SCAN_20250121_150911926.pdf
TERMO_3_.pdf

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 88.097.969/0001-73
Razão Social: REFORMAQ IND COM COMPON ROD LTDA
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO 1960 / PLANALTO / GUAPORE / RS / 99200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2025 a 04/02/2025

Certificação Número: 2025010604200565822906

Informação obtida em 06/01/2025 15:19:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA: 3657 /2024

Certifico que revendo nesta repartição o cadastro de contribuintes
REFORMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONE ,POSSUI DÉBITOS A VENCER e encontra-se
EM DIA com os COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Inscrição.....:4182
Endereço.....:MARECHAL FLORIANO , 1960
Bairro.....:PLANALTO
CNPJ/CPF.....:88.097.969/0001-73

A presente Certidão não elide o direito da Fazenda Municipal de
Guaporé a proceder posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo,
crédito que seja apurado.

GUAPORÉ / RS 11 de Novembro de 2024.

Certidão Válida por 90 dias a contar desta data.

O referido é verdade e dou fé.

A presente certidão foi emitida em meio WEB. Para conferência de
autenticidade acesse o site www.guapore.rs.gov.br, utilizando-se da opção
Serviços ao Cidadão.

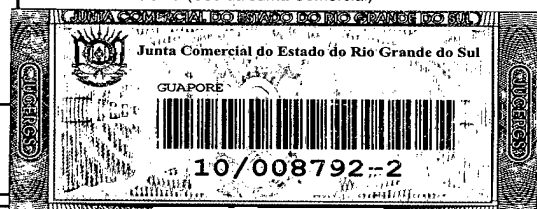
Autenticidade:927707622927707





Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE da sede

43200462381

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA**
(da empresa)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE. DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO

03	002			ALTERAÇÃO
		051	01	CONSOLIDAÇÃO

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

22 MAR. 2010

Guaporé - RS

Local

10 / 03 / 10

Data

Representante Legal da Empresa

Nome: **VALDIR VITORINO RIEROZAN**

Assinatura:

Telefone de contato: **(54) 3443.2013**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.
A decisão

☐ NÃO

23 / 03 / 10

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

22 MAR. 2010

Data

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

MICRO 31-GUAPOKE-

Paulo

Impresso 144 - Rotamund S.A. - Fone/Fax (51) 3589-5111 - São Leopoldo - RS - CNPJ 96.734.769/0001-02



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa REFORMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES RODOVIARIOS LTDA, nº 88097969000173, foi deferido e arquivado sob o nº 3280722 em 25/03/2010. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe o nº do protocolo C211000220823 e o código de segurança OOXw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por O
Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 173



JUCISRS

REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES
RODOVIÁRIOS LTDA.

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ nº 88.097.969/0001-73

Pelo presente instrumento de Alteração e Consolidação do Contrato Social,

1 – **VALDIR VITORINO PIEROZAN**, brasileiro, casado sob Regime de comunhão Universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 197, bairro Centro na cidade de Guaporé- RS, CEP 99200.000 portador da cédula de identidade nº 8009937015 exp. p/SSP-RS e CIC nº 038.254.850-72;

2 – **MARIA DE LOURDES GHELLER PIEROZAN**, brasileira, casada sob Regime de comunhão Universal de Bens, empresária, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio, 197 bairro centro na cidade de Guaporé- RS, CEP 99200.000 portadora da cédula de identidade nº 9030536784 Exp. P/SSP-RS e CIC nº 539.214.700-30;

sócios componentes da empresa que gira sob a denominação social de **REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado estabelecida na Rua Marechal Floriano nº 1960 bairro Planalto na cidade de Guaporé – RS, CEP 99200.000 com seus atos arquivados na Junta Comercial do Rio Grande do Sul – RS, NIRE nº 43.200.462.381 em 04 de Março de 1982, inscrita no CNPJ nº 88.097.969/0001-73, com a finalidade de alterar seu instrumento constitutivo e demais alterações, mediante as seguintes condições:

1 – ALTERAÇÕES:

PRIMEIRA – A sociedade altera o objeto social para:

- **INDÚSTRIA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS.**
- **COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS.**
- **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS.**
- **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS.**

Av. Sílvio Sanson, 1049 - CEP: 99200-000 - Guaporé - RS
Fone/Fax: (54) 3443-2013 - 3443-2558 - Cel.: (54) 9972-2984
E-mail: paulo@conttableconomico.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa REFORMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES RODOVIARIOS LTDA, CNPJ nº 88097969000173, foi deferido e arquivado sob o nº 3280722 em 25/03/2010. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe o nº do protocolo C211000220823 e o código de segurança 00xw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/3

SAMIR DORNELLES e MARCELO CALEGARI
Arquivado por 2
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F5D6-65D1-30D8-7280> e informe o código F5D6-65D1-30D8-7280





JUCERS

SEGUNDA - Todas as demais condições do instrumento constitutivo e suas posteriores alterações que não foram modificadas pelo presente documento, continuam de pleno vigor.

2 – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

O Contrato Social primitivo passa a ser consolidado mediante as condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA – A Sociedade gira sob a denominação social de **REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Marechal Floriano nº 1960, bairro planalto, em Guaporé – RS CEP 99200.000.

SEGUNDA - O objeto Social da empresa será :

- **INDÚSTRIA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS.**
- **COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS.**
- **SERVIÇOS E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS.**
- **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS**

TERCEIRA - O capital social de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas quanto no valor de cada quota, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

a) VALDIR VITORINO PIEROZAN	
20.000 quotas, totalizando 50%	R\$ 20.000,00
b) MARIA DE LOURDES GHELLER PIEROZAN	
20.000 quotas, totalizando 50%.....	R\$ 20.000,00
Total.....	R\$ 40.000,00

QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Av. Sílvio Sanson, 1049 - CEP: 99200-000 - Guaporé - RS
Fone/Fax: (54) 3443-2013 - 3443-2558 - Cel.: (54) 9972-2984
E-mail: paulo@conttableconomico.com.br



DECIS

QUINTA - A sociedade teve seu início de atividades em **20 de Março de 1982** e a duração da sociedade será por tempo **indeterminado**, podendo, abrir filiais, sucursais, ou agências em qualquer ponto do território nacional, e inclusive o de transformar seu tipo jurídico, bastando para tanto, a concordância unânime dos sócios.

SEXTA - A administração da sociedade será exercida pelo administrador **VALDIR VITORIO PIEROZAN**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

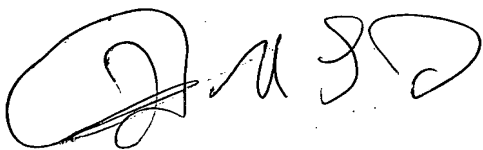
SÉTIMA - Somente o sócio gerente, **que presta efetivamente**, serviços à sociedade, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró labore, sendo seus valores fixados com a concordância dos demais sócios.

OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas; havendo lucro o mesmo será distribuído entre os sócios a qualquer mês calendário do ano.

NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar a sua intenção, por escrito, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência.

DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA - As deliberações relativas à aprovação da conta dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.



Av. Sílvio Sanson, 1049 - CEP: 99200-000 - Guaporé - RS
Fone/Fax: (54) 3443-2013 - 3443-2558 - Cel.: (54) 9972-2986
E-mail: paulo@conttableconomico.com.br

JUCERS

Parágrafo Primeiro – A reunião dos sócios será realizada em qualquer época mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo Segundo - As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DÉCIMA TERCEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e o resultado do exercício anterior.

DÉCIMA QUARTA – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em três vias de igual forma e teor.

Guaporé - RS, 10 de Março de 2010.


VALDIR VITORINO PIEROZAN


MARIA DE LOURDES GHELLER PIEROZAN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/03/2010 SOB Nº: 3280722	
Protocolo: 10/008792-2, DE 22/03/2010	
Empresa: 43 2 0046238-1	
REFORMAQ INDUSTRIA E COMERCIO	
DE COMPONENTES RODOVIARIOS	
LTDA	
Sérgio Jose Dutra Kruel	
SECRETÁRIO-GERAL	

Av. Sílvio Sanson, 1049 - CEP: 99200-000 - Guaporé - RS
Fone/Fax: (54) 3443-2013 - 3443-2558 - Cel.: (54) 9972-2984
E-mail: paulo@conttabileconomico.com.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REFORMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ROD LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 88.097.969/0001-73

Certidão nº: 70835187/2024

Expedição: 16/10/2024, às 09:39:02

Validade: 14/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REFORMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ROD LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **88.097.969/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **REFORMAQ IND COM COMPONENTES RODOVIARIOS LTDA**

CNPJ base: **88.097.969/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **20 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 17/2/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **32320995**
Autenticação: **42642183**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REFORMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ROD LTDA
CNPJ: 88.097.969/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:51:07 do dia 21/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2025.

Código de controle da certidão: **3D02.8CBD.603A.90C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.097.969/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/03/1982
NOME EMPRESARIAL REFORMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ROD LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO	NÚMERO 1960	COMPLEMENTO CASA	
CEP 99.200-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO GUAPORE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/04/2023** às **17:15:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA
CONSRTO PARA A RETROESCAVADEIRA RANDON – RE13.**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Pretendemos adquirir peças para conserto para a retroescavadeira RANDON – RE13. Necessitamos fazer a aquisição de peças para consertar a retroescavadeira RE13 visando solucionar o problema dos desgastes das peças existentes, o qual motivou o dano deste equipamento. Haja vista que esta máquina está inoperante e é de extrema importância para o bom andamento nas resoluções das demandas da Secretaria, pois é responsável pelos serviços do perímetro urbano.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

O Município encontra-se com o plano anual de contratações em fase de elaboração.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto do processo de contratação consistirá em adquirir peças para consertar a retroescavadeira – RE13.

A contratação será através de dispensa de licitação.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Item	Und	Qtd.
Semi eixo	Pç	01
Arruela encosto eixo dianteiro	Pç	01

Arruela eixo dianteiro planetária	Pç	01
Anel Trava	Pç	01

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Dentre as possibilidades existentes no mercado, resulta-se em três alternativas distintas, consistindo em: **a) Aquisição de peças novas para substituir as danificadas; b) Recondicionamento parcial das peças (algumas devem ser descartadas); c) Locação de retroescavadeira para atender as demandas.**

Escolhemos a opção “a) Aquisição de peças novas para substituição das peças danificadas” devido a conveniência a nossa necessidade.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor da contratação em torno de R\$ 2.915,00 (dois mil, novecentos e quinze reais).

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O presente estudo tem por objetivo a aquisição de peças para consertar a retroescavadeira RANDON – RE13.

A solução como um todo envolve várias etapas e aspectos inter-relacionados para garantir que este equipamento seja consertado de maneira eficaz e duradoura.

Aqui está uma descrição geral da solução: Diagnóstico inicial, identificação de peças necessárias para o conserto, orçamento e aquisição das peças, execução do conserto e testes de funcionamento.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será de julgamento por lote e não parcelada.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O resultado pretendido ao adquirir peças para consertar a retroescavadeira RE13 é a restauração do funcionamento adequado da máquina. É importante garantir que o equipamento esteja em plenas condições de operação para realizar seu trabalho de escavações de forma eficiente e segura.

Ao realizar o conserto e substituir as peças danificadas, estamos investindo na durabilidade e desempenho da máquina. Um equipamento em boas condições de funcionamento não só aumenta a produtividade, mas também reduz o risco de falhas e danos adicionais, o que pode resultar em custos de reparo mais elevados no futuro.

Além disso, ao manter o equipamento em bom estado, garantimos a segurança dos operadores e das pessoas ao redor, evitando possíveis acidentes causados por falhas mecânicas. Uma retroescavadeira em bom estado também contribui para a preservação do ambiente, pois pode executar seu trabalho de forma mais eficiente e com menor consumo de combustível.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Para iniciar a execução do contrato, a Secretaria de Obras deverá designar os respectivos servidores que atuarão como Fiscal e Gestor do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada à nenhuma outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Ao adquirir peças podemos ter alguns impactos ambientais, como: Consumo de recursos naturais, emissões de gases de efeito estufa, consumo de energia, geração de resíduos, consumo de água, dentre outros.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Samir P. Dornelles

Cargo: Operário especializado

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 21/01/2025.

ORDENADOR DE DESPESAS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 52/2025.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	12	4274	339030390000

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto PARA A RETROESCAVADEIRA RANDON - RE13

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	6833	Semi eixo E1584	pç	1,0000	2.800,00	2.800,00
2	41246	Arruela encosto eixo dianteiro	pç	1,0000	40,00	40,00
3	42221	Arruela eixo dianteira planetária	pç	1,0000	60,00	60,00
4	25356	Anel trava	pç	1,0000	15,00	15,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 2.915,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. _____ SOLEDADE, 21/01/2025. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Samir Pereira Dornelles

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: SAMIR DORNELLES e MARCELO CALEGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F5D6-65D1-30D8-7280>



REFORMAQ®

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ROBOVÁRICOS LTDA

www.reformaq.com.br

Guaporé – RS 06 de janeiro de 2025

MUNICIPIO DE SOLEDADE

SOLEDADE - RS

Prezados Senhores:

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Senhoria, viemos por meio deste, solicitar-vos apreciação para este Orçamento o qual visa aquisição de peças para **RETRO RANDON RE 13** conforme segue:

PLANILHA DE VALORES

Item	Qt	Unid de Medida	Descrição Peça/Serviço	Unitário	Total
01	01	Pç	Semi eixo	2.800,00	2.800,00
02	01	Pç	Arruela encosto eixo dianteiro	40,00	40,00
03	01	Pç	Arruela eixo dianteiro planetária	60,00	60,00
04	01	Pç	Anel trava	15,00	15,00
TOTAL					2.915,00

83.097.969/0001-73
REFORMAQ IND. E COM. DE
COMPONENTES ROBOVÁRICOS LTDA
R. do Comércio Fluminense, 1960
Cidade de Guaporé
Guaporé - RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA
CONERTO PARA A RETROESCAVADEIRA RANDON – RE13.

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Pretendemos adquirir peças para conserto da retroescavadeira RANDON – RE13. Necessitamos fazer a aquisição de peças para consertar a retroescavadeira RE13 visando solucionar o problema dos desgastes das peças existentes, o qual motivou o dano deste equipamento. Haja vista que esta máquina está inoperante e é de extrema importância para o bom andamento nas resoluções das demandas da Secretaria, pois é responsável pelos serviços do perímetro urbano.

O prazo desta contratação será apenas até o momento de entrega caso o produto esteja de acordo, em razão de ser uma aquisição através de dispensa e entrega única.

<u>Lote/Item</u>	<u>Und</u> <u>medida</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr</u> <u>(R\$)</u>	<u>Unit</u>
<u>1</u>	<u>Und</u>	Peças para o conserto do retroescavadeira RE13	<u>2.915,00</u>	
			<u>2.915,00</u>	

O julgamento do processo de contratação será por **dispensa de licitação.**

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar anteriormente anexado.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Ao adquirir peças para conserto da retroescavadeira RANDON – RE13 estamos visando solucionar o problema dos desgastes das peças existentes, o qual motivou o dano deste equipamento. Haja vista que esta máquina está inoperante e é de extrema importância

para o bom andamento nas resoluções das demandas da Secretaria, pois é responsável pelos serviços do perímetro urbano, além de visar a segurança, confiabilidade, desempenho, durabilidade do equipamento, economia de combustível e para a preservação do meio ambiente.

Aqui está uma descrição geral da solução: Diagnóstico inicial, identificação de peças necessárias para o conserto, orçamento e aquisição das peças, execução do conserto e testes de funcionamento.

Justifica-se a presente contratação conforme item I deste termo, sendo necessária a realização de processo de contratação do item relativo à essa natureza, para assegurar a possibilidade de realizarmos o devido conserto da retroescavadeira RE13.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto do processo de contratação consistirá em adquirir peças para consertar a retroescavadeira RE13.

A contratação será através de dispensa de licitação

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O resultado pretendido ao adquirir peças para consertar a retroescavadeira RE13 é a restauração do funcionamento adequado da máquina. É importante garantir que o equipamento esteja em plenas condições de operação para realizar seu trabalho de compactação de forma eficiente e segura.

Ao realizar o conserto e substituir as peças danificadas, estamos investindo na durabilidade e desempenho da retroescavadeira. Um equipamento em boas condições de funcionamento não só aumenta a produtividade, mas também reduz o risco de falhas e danos adicionais, o que pode resultar em custos de reparo mais elevados no futuro.

Além disso, ao manter o equipamento em bom estado, garantimos a segurança dos operadores e das pessoas ao redor, evitando possíveis acidentes causados por falhas mecânicas. Uma retroescavadeira em bom estado também contribui para a preservação do ambiente, pois pode executar seu trabalho de forma mais eficiente e com menor consumo de combustível.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado nesse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada. Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela autoridade superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até trinta (30) dias, após a execução do objeto, com a devida conferência e atestado pela Secretaria de Obras.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme artigo 75 da Lei 14.133/2021. Será exigida a documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista da empresa vencedora de cada lote, conforme constante no artigo 62 da Lei acima citada.

- REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município da sede da empresa;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo;
- g) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto federal nº 4.358-02;
- h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total da contratação consiste em R\$ 2.915,00 (dois mil, novecentos e quinze reais).

Com base em pesquisa de mercado realizada na base de dados do software Banco de Preços no processo licitatório do Município de Jataizinho, Município de Lajes, Município de Rio de Janeiro, Município de Cocos, Município de Monte Carmelo, pesquisa realizada no site TCE/RS – Licitacon no Município de Canguçu, Município de Campo Bom e orçamento da empresa REFORMAQ IND. E COM. DE COMPONENTESRODOVIÁRIOS LTDA da cidade de Guaporé, conforme links e orçamentos abaixo, chegou-se aos valores de referência constantes no item I deste Termo.

PM DE JATAIZINHO

<https://www.bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa?IdLogPesquisa=n68ripQBUZPNUqNF5AIA>

Roundcube WebMail - Casa -> IDoc -> WhatsApp -> Banco de Preços - Pesquisar -> Baixar o arquivo | ExcelPDF

Google Lens

Filtro Avançado Foram encontrados 2 itens para sua pesquisa.

Produto

Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.	Fornec.
6V3213 Anel Trava Retro Escavadeira Caterpillar 416E- Ano 2012	6	PR	08/10/24	R\$ 11,20	1

Preços

Detalhes da Licitação

IDENTIFICAÇÃO: M1-270204-Pregão Eletrônico

ÓRGÃO: 76245042/0001-54 - Município de Jataizinho

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

DATA: 08/10/2024 09:00

OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação de serviço de Mão de Obra com fornecimento de peças para as máquinas Retro Escavadeira Caterpillar 416E e 74 Carregadeira Caterpillar 924H da Secretaria de Obras da Prefeitura de Jataizinho-PI.

LOTE/ITEM: 1/37

DESCRIÇÃO: 6V3213 Anel trava RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E- ANO 2012 - 6V3213 Anel trava RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E- ANO 2012

SUP: Não

FONTE: <http://transparencia.jataizinho.pi.gov.br/8080/transparencia/licitacoes>

CONFORME INC. II DO ART. 5º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021 (Lei nº 14.133)

LINKS: [Editar](#) [Consultar](#)

270003262 - Anel Trava - Retro Randon

2 UN R\$ 10/04/24 R\$ 4,50 1

Ir para página

Quem economizar tempo nas suas Pesquisas de Preços?

Agende um treinamento exclusivo e descubra como agilizar seus processos com o BANCO DE PREÇOS

Assinar o WhatsApp

Clique aqui e SAIBA MAIS

PM DE LAJES

<https://www.bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa?IdLogPesquisa=7vUvi pQBaePlsEVYqdnP>

Roundcube WebMail - Casa -> IDoc -> WhatsApp -> Banco de Preços - Pesquisar -> Baixar o arquivo | ExcelPDF

Google Lens

6V3213 Anel Trava Retro Escavadeira Caterpillar 416E- Ano 2012

Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.	Fornec.
6V3213 Anel Trava Retro Escavadeira Caterpillar 416E- Ano 2012	6	PR	08/10/24	R\$ 11,20	1

Preços

Detalhes da Licitação

IDENTIFICAÇÃO: M1-270204-Pregão Eletrônico

ÓRGÃO: 76245042/0001-54 - Município de Jataizinho

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

DATA: 08/10/2024 09:00

OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação de serviço de Mão de Obra com fornecimento de peças para as máquinas Retro Escavadeira Caterpillar 416E e 74 Carregadeira Caterpillar 924H da Secretaria de Obras da Prefeitura de Jataizinho-PI.

LOTE/ITEM: 1/37

DESCRIÇÃO: 6V3213 Anel trava RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E- ANO 2012 - 6V3213 Anel trava RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E- ANO 2012

SUP: Não

FONTE: <http://transparencia.jataizinho.pi.gov.br/8080/transparencia/licitacoes>

CONFORME INC. II DO ART. 5º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021 (Lei nº 14.133)

LINKS: [Editar](#) [Consultar](#)

270003262 - Anel Trava - Retro Randon

2 UN R\$ 10/04/24 R\$ 4,50 1

Ir para página

Quem economizar tempo nas suas Pesquisas de Preços?

Agende um treinamento exclusivo e descubra como agilizar seus processos com o BANCO DE PREÇOS

Assinar o WhatsApp

Clique aqui e SAIBA MAIS

PM DE RIO DE JANEIRO

<https://www.bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa?IdLogPesquisa=qF0wipQBtdPDjnc0iN8C>

banancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa?IdLogPesquisa=qF0wipQBtdPDjnc0iN8C

Amurela Encosto - Junta Da Tampa Do Cubo De Roda Dianteiro 1 O500 (Euro 5-6- Padron)	150 UNIDADE	RJ	06/09/24	R\$ 16,66	7		
Amurela Encosto - Retentor Externo Do Cubo De Roda Dianteiro 0500 Mercedes (4 Eixos) - Euro 5 - 6 - Padron	300 UNIDADE	RJ	06/09/24	R\$ 14,55	8		
	300 UNIDADE	RJ	06/09/24	R\$ 99,66	9		

\$ Propostas **Detalhes da Licitação**

IDENTIFICAÇÃO: NºPregão:907422024 / UASG:086001

CATMAT: 475402 - Amurela Encosto - Tipo Uso: Ponta De Eixo | Aplicação Veículo Land Rover Defender Modelo 90, 110, 130 | Referência: Fic 56

ÓRGÃO: 42.498.733/0001-48 - Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

DATA: 06/09/2024 10:00

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Peças e Acessórios de Revisão, Novos e Genuínos, para Ônibus de Chassi Mercedes-Benz OM926, Ano/Modelo 2024/2025, para Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Ônibus Operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - (Mobi-Rio).

LOTE/ITEM: /11

DESCRIÇÃO: Amurela encosto - RETENTOR EXTERNO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO 0500 MERCEDES (4 EIXOS) - EURO 5 - 6 - PADRON

HOMOLOGAÇÃO: 25/09/2024 09:42

SUP: Sim

FORTE: www.gov.br/campraes/pj-br

FORTE: Conforme Inc. I do Art. 5º da Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

LINKS: Anexos Consultar Gerenciamento da Ata

Amurela Automotiva - Tipo De Encosto, Uso Roda De Apoio, Aplicação Veículo Ap M109 A3/A5, Referência Fabril: 5310-00-866-4418, Valor Estimado R\$ 99,4000 Critério De Julgamento: Menor Preço

Amurela Encosto - Filtro Lubrificante Mbb 926 - 2024/2025

Amurela Encosto - Retentor Externo Do Cubo De Roda Dianteiro 1 O500 3013 (Euro 5 - 6 - Padron)

BANCO DE PREÇOS

Quer economizar tempo nas suas Pesquisas de Preços?

Agende um treinamento exclusivo e descubra como agilizar seus processos com o BANCO DE PREÇOS

Clique aqui e SAIBA MAIS

PM DE COCOS

<https://www.bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa?IdLogPesquisa=qF0wipQBtdPDjnc0iN8C>

banancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa?IdLogPesquisa=qF0wipQBtdPDjnc0iN8C

Amurela Automotiva - Tipo De Encosto, Aplicação: Veículo Blindado Cascovel / Urutu, Referência Fabril: 2021-050-175, Valor Estimado: R\$ 81,2500 Critério De Julgamento: Menor Preço	UNIDADE	RJ	06/09/24	R\$ 975,00	7		
Amurela Encosto - Amurela Encosto Tipo Uso: Vacuo Estrela Bliester, Aplicação: Embastadora N921, Referência: 3173424	1 UNIDADE	BA	02/09/24	R\$ 68,44	6		
	1 UNIDADE	BA	26/06/24	R\$ 43,88	3		

\$ Propostas **Detalhes da Licitação**

IDENTIFICAÇÃO: NºPregão:90222024 / UASG:083461

CATMAT: 614039 - Amurela Encosto - Tipo Uso: Vacuo Estrela Bliester | Aplicação Embastadora N921 | Referência: 3173424

ÓRGÃO: 14.222.012/0001-75 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

DATA: 26/08/2024 08:00

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de peças para retroescavadeira volvo - BL708 destinados às demandas da Secretaria Municipal de Transportes e Órgãos Vinculados do Município de Cocos.

LOTE/ITEM: /9

DESCRIÇÃO: Amurela encosto - Amurela Encosto Tipo Uso: Vacuo Estrela Bliester, Aplicação: Embastadora N921, Referência: 3173424

HOMOLOGAÇÃO: 13/09/2024 09:40

SUP: Sim

FORTE: www.gov.br/campraes/pj-br

FORTE: Conforme Inc. I do Art. 5º da Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

LINKS: Anexos Consultar Gerenciamento da Ata

Amurela Encosto - Filtro De Pressão Da Caixa Escalife (Major) /Om926 2024-2025

Amurela Encosto - Tipo Uso: Vacuo Estrela Bliester, Aplicação: Embastadora N921, Referência: 3173424

Amurela De Encosto - Amurela De Encosto (Acabado)

BANCO DE PREÇOS

Quer economizar tempo nas suas Pesquisas de Preços?

Agende um treinamento exclusivo e descubra como agilizar seus processos com o BANCO DE PREÇOS

Clique aqui e SAIBA MAIS

Assinado por 2 pessoas: SAMIR DORNELLES e MARCELO CALEGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F5D6-65D1-30D8-7280> e informe o código F5D6-65D1-30D8-7280



PM DE MONTE CARMELO

<https://www.bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa?IdLogPesquisa=7ZUxi pQBWaq65FVPz8dW>

IDENTIFICAÇÃO: 112842
ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO/MG
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
DATA: 29/11/2024 09:00
OBJETO: Objeto: Referência a Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Contratação de Empresas para Prestação de Serviços Mecânicos para Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Pesados, incluindo o Fornecimento de Peças, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Licitação Regionalizada, com Reserva de Itens/lotes, para Participação exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.
LOTE/ITEM: 8/10
DESCRIÇÃO: ARRUELA PLANETÁRIA - ARRUELA PLANETÁRIA
SRP: Sim
FONTE: licitnet.com.br
FONTE: Conforme Inc. II do Art. 5º da Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
LINKS: Anexos Consultas

Arquiteto Planetária	2	PC	29/11/24	R\$ 48,37	1		
Arquiteto Planetária	2 <td>PC</td> <td>29/11/24</td> <td>R\$ 78,65</td> <td>1</td> <th></th> <th></th>	PC	29/11/24	R\$ 78,65	1		
Arquiteto Planetária	2 <td>PC</td> <td>29/11/24</td> <td>R\$ 83,07</td> <td>1</td> <th></th> <th></th>	PC	29/11/24	R\$ 83,07	1		
Arquiteto Planetária	2 <td>PC</td> <td>29/11/24</td> <td>R\$ 83,35</td> <td>1</td> <th></th> <th></th>	PC	29/11/24	R\$ 83,35	1		
Arquiteto Planetária	2 <td>PC</td> <td>29/11/24</td> <td>R\$ 83,57</td> <td>1</td> <th></th> <th></th>	PC	29/11/24	R\$ 83,57	1		
Arquiteto Planetária	2 <td>PC</td> <td>29/11/24</td> <td>R\$ 84,15</td> <td>1</td> <th></th> <th></th>	PC	29/11/24	R\$ 84,15	1		

PM DE MONTE CARMELO

<https://www.bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa?IdLogPesquisa=7ZUxi pQBWaq65FVPz8dW>

IDENTIFICAÇÃO: 112842
ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO/MG
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
DATA: 29/11/2024 09:00
OBJETO: Objeto: Referência a Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Contratação de Empresas para Prestação de Serviços Mecânicos para Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Pesados, incluindo o Fornecimento de Peças, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Licitação Regionalizada, com Reserva de Itens/lotes, para Participação exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.
LOTE/ITEM: 10/10
DESCRIÇÃO: ARRUELA PLANETÁRIA - ARRUELA PLANETÁRIA
SRP: Sim
FONTE: licitnet.com.br
FONTE: Conforme Inc. II do Art. 5º da Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
LINKS: Anexos Consultas

Arquiteto Planetária	2	PC	29/11/24	R\$ 83,07	1		
Arquiteto Planetária	2 <td>PC</td> <td>29/11/24</td> <td>R\$ 83,35</td> <td>1</td> <th></th> <th></th>	PC	29/11/24	R\$ 83,35	1		
Arquiteto Planetária	2 <td>PC</td> <td>29/11/24</td> <td>R\$ 83,57</td> <td>1</td> <th></th> <th></th>	PC	29/11/24	R\$ 83,57	1		
Arquiteto Planetária	2 <td>PC</td> <td>29/11/24</td> <td>R\$ 84,15</td> <td>1</td> <th></th> <th></th>	PC	29/11/24	R\$ 84,15	1		
Arquiteto Planetária	2 <td>PC</td> <td>29/11/24</td> <td>R\$ 85,17</td> <td>1</td> <th></th> <th></th>	PC	29/11/24	R\$ 85,17	1		



PM DE CANGUÇU

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:12:::NO:RP,12:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_ANTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1252522,23,10,&cs=1yffYCD9v9w0G0a1oTAtHrIWq7UY

Detalhamento do Objeto

Tipo	Nr	Descrição	Qtdde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	Contratado	CPF/CNPJ
ITEM	1	SEMI-ENXO	1,00	un	3.049,46	3.049,46	SAVAR VEÍCULOS LTDA	92.889.070/0007-56
ITEM	2	JOGO PEÇAS SARRAIA	1,00	un	815,57	815,57	SAVAR VEÍCULOS LTDA	92.889.070/0007-56
ITEM	3	CABO DO FREIO	2,00	un	262,543	525,09	SAVAR VEÍCULOS LTDA	92.889.070/0007-56
ITEM	4	DISCO DE FREIO	2,00	un	277,893	555,87	SAVAR VEÍCULOS LTDA	92.889.070/0007-56
ITEM	5	CHAVIA	1,00	un	46,77	46,77	SAVAR VEÍCULOS LTDA	92.889.070/0007-56
ITEM	6	JG PASTINHA FREIO	1,00	un	273,75	273,75	SAVAR VEÍCULOS LTDA	92.889.070/0007-56
ITEM	7	PROTEÇÃO PARA MOLAS	2,00	un	156,75	313,50	SAVAR VEÍCULOS LTDA	92.889.070/0007-56
ITEM	8	MICROLOGIC	4,00	un	122,25	489,00	SAVAR VEÍCULOS LTDA	92.889.070/0007-56
ITEM	9	AIR 599	1,00	pc	86,25	86,25	SAVAR VEÍCULOS LTDA	92.889.070/0007-56

PM DE CAMPO BOM

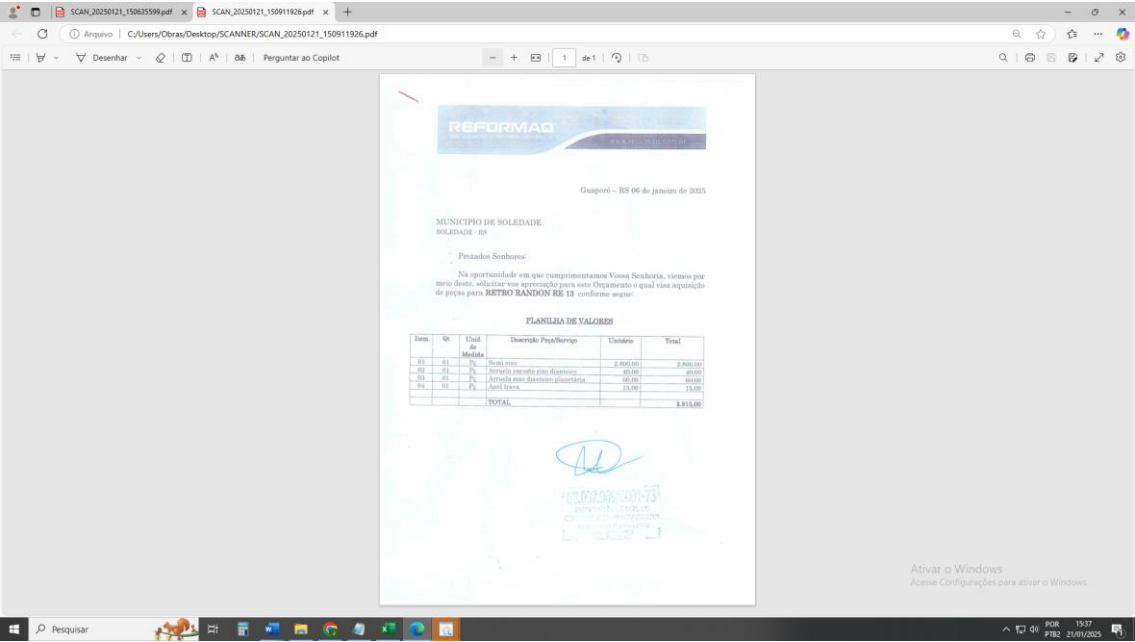
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:12:::NO:RP,12:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_ANTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1241158,23,10,&cs=1MCerqMj3NTOnnEWjg3BNU4HYk3o

Detalhamento do Objeto

Tipo	Nr	Descrição	Qtdde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	Contratado	CPF/CNPJ
ITEM	1	SEMI ENXO	1,00	un	4.200,00	4.200,00	REMP MAQUINAS LTDA	93.581.493/0001-62
ITEM	2	CRUZETAS	2,00	un	700,00	1.400,00	REMP MAQUINAS LTDA	93.581.493/0001-62
ITEM	3	MANO DE OBRA	1,00	un	3.488,00	3.488,00	REMP MAQUINAS LTDA	93.581.493/0001-62



EMPRESA REFORMAQ



X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na despesa 3.3.90.30.39.00.00 – material para manutenção de veículos encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação

Identificação do solicitante
Nome completo: Samir P. Dornelles
Cargo: Operário especializado
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Soledade, 21 de janeiro de 2025.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5D6-65D1-30D8-7280

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SAMIR DORNELLES (CPF 000.XXX.XXX-10) em 21/01/2025 16:16:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELO CALEGARI (CPF 787.XXX.XXX-20) em 21/01/2025 16:41:38 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F5D6-65D1-30D8-7280>